



Ofício Circular nº 18/2025/CGJCE

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(As) Senhores(as) Magistrados(as) com competência cível (Justiça comum Ordinária e Juizados Especiais) e em Execução Fiscal

Processo nº 0000070-77.2025.2.00.0806

Assunto: Dar ciência acerca da decisão proferida pela 2ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais e Acidente de Trabalho de Lauro Freitas/BA, nos autos do Processo nº 8008900-16.2024.8.05.0150/BA.

Senhores(as) Juízes(as),

Com os cordiais cumprimentos de estilo, venho através do presente, encaminhar cópia do Ofício Circular nº 122/2024-GABCGJ e documentos anexos (ID 5379061), remetido pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Bahia, referente ao deferimento do processamento da recuperação judicial da empresa MEDTEST DIAGNÓSTICA COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, nos termos da decisão proferida pela 2ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais e Acidente de Trabalho de Lauro Freitas/BA, nos autos do Processo nº 8008900-16.2024.8.05.0150/BA.

Atenciosamente,

Desembargadora Maria Edna Martins
Corregedora-Geral da Justiça do Ceará

